



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Antonio Joaquim  
Telefone: 3613-7173 / 7175  
e-mail: relatoria\_ajoaquim@tce.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>254568/2013</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>

### **EXMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:**

Trata-se de Representação de Natureza Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Torixoréu, referente ao descumprimento de prazo de envio de documentos e informações até o 2º quadrimestre/2013.

A análise da defesa encaminhada pelo Prefeito Municipal, Sr. Odoni Mesquita Coelho, foi realizada pela equipe técnica coordenada pela Auditora Público Externo, Marta Rita de Campos Souza, que concluiu pela manutenção das sanções contidas no relatório técnico da representação de natureza interna, nos termos do art. 7º, §§ 5º e 6º da Resolução Normativa TCE-MT nº 17/2010, no total de 88,0 UPF-MT.

Dessa forma, ratifica-se a informação técnica, ressaltando que as informações enviadas de forma incorreta e em atraso, prejudicam o acompanhamento simultâneo exercido por este Tribunal.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim, em Cuiabá, 31 de outubro de 2013.

**Élia Maria Antoniêto**  
**Subsecretária de Controle Externo**

***Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator.***

***Lúcia Maria Taques***  
***Secretária de Controle Externo***